



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 6 de novembro de 2019



Série

Número 187

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho conjunto n.º 96/2019

Fixa o estatuto remuneratório da licenciada em Direito, Andreia Luisa Martins Gonçalves Jardim, durante o exercício de funções de técnico especialista no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Despacho conjunto n.º 97/2019

Fixa o estatuto remuneratório do licenciado em Economia, António Alberto Rodrigues Teixeira, durante o exercício de funções de técnico especialista no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Despacho conjunto n.º 98/2019

Fixa o estatuto remuneratório da licenciada em Gestão, Carla Maria Granito Corte Costa, durante o exercício de de funções de técnica especialista no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Despacho conjunto n.º 99/2019

Fixa o estatuto remuneratório da licenciada em Relações Internacionais, Celina dos Anjos Cruz, durante o exercício de funções de técnica especialista no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Despacho conjunto n.º 100/2019

Fixa o estatuto remuneratório do licenciado em Educação Básica, variante Educação Física, Diogo Cabral Neves, durante o exercício de funções de técnico especialista no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Despacho conjunto n.º 101/2019

Fixa o estatuto remuneratório do licenciado em Engenharia Mecânica, João Filipe Gaspar Rodrigues, durante o exercício de funções de técnico especialista no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Despacho conjunto n.º 102/2019

Fixa o estatuto remuneratório de Lívio Rómulo Soares Coelho durante o exercício de funções de técnico especialista no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Despacho conjunto n.º 103/2019

Fixa o estatuto remuneratório do licenciado em Educação Física e Desporto, Marcelo Nuno Gonçalves de Gouveia, durante o o exercício de funções de técnico especialista no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 287/2019

Nomeia no cargo de Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, a licenciada em Gestão, Técnica Superior da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo.

Despacho n.º 288/2019

Delega competências na Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, Dra. Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo, sem prejuízo do direito de avocação.

Despacho n.º 289/2019

Nomeia no cargo de Adjunto do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, Joaquim Artur Viveiro Pereira, licenciado em Línguas e Literaturas Modernas na variante de Estudos Franceses e Ingleses, Docente do ensino básico e secundário na Escola Básica e Secundária de Machico.

Despacho n.º 290/2019

Nomeia no cargo de Adjunto do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, José Deodato Carvalho Rodrigues, licenciado em Educação Física e Desporto, Docente da Escola Secundária Francisco Franco.

Despacho n.º 291/2019

Designa a licenciada em Direito, Andreia Luisa Martins Gonçalves Jardim, técnica superior da Vice-Presidência e Assuntos Parlamentares, para exercer funções de assessoria especializada na área Jurídica, bem como coordenar o Gabinete Jurídico do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Despacho n.º 292/2019

Designa o licenciado em economia António Alberto Rodrigues Teixeira, técnico especialista do Gabinete, para exercer funções de assessoria especializada nas áreas financeira, orçamental e contabilidade, bem como coordenar o Gabinete de Gestão e Controlo, integrado no Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Despacho n.º 293/2019

Designa a licenciada em Gestão Carla Maria Granito Corte Costa, técnica superior do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, como técnica especialista do meu Gabinete, para exercer funções de assessoria especializada na área de concessão de apoios sociais e bolsas de estudo aos estudantes do ensino superior para o exercício de funções de coordenação do Gabinete de Gestão de Processos do Gabinete do Ensino Superior do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Despacho n.º 294/2019

Designa a licenciada em Relações Internacionais, Celina dos Anjos Cruz, técnica superior do Gabinete do Secretário, para exercer funções de técnico especialista na área de juventude no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Despacho n.º 295/2019

Designa o licenciado em Educação Básica, variante Educação Física, docente do quadro de Zona Pedagógica do Funchal, Diogo Cabral Neves, técnico especialista do meu Gabinete, para exercer funções na área de coordenação do projeto de Educação para a Segurança e prevenção de riscos no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Despacho n.º 296/2019

Designa o licenciado em Engenharia Mecânica, João Filipe Gaspar Rodrigues, técnico superior da Direção Regional de Juventude e Desporto, para exercer funções de técnico especialista na área de desporto no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Despacho n.º 297/2019

Designa Lívio Rómulo Soares Coelho técnico especialista do meu Gabinete, para exercer funções de assessoria especializada na área da juventude.

Despacho n.º 298/2019

Designa o licenciado em Educação Física e Desporto, Marcelo Nuno Gonçalves de Gouveia, docente da Escola EB23 dos Louros, para exercer funções de técnico especialista na área do desporto no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Despacho n.º 299/2019

Nomeia no cargo de Secretária Pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, Zita Maria Fernandes Camacho Rodrigues, Coordenadora Especialista da carreira de Coordenador, desta Secretaria Regional.

Despacho n.º 300/2019

Nomeia no cargo de Secretária Pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, Rosa Maria Reis Neves, Coordenador Especialista da carreira de Coordenador, desta Secretaria Regional.

Despacho n.º 301/2019

Designa para exercer as funções de motorista do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, José Afonso Gomes Aveiro Abreu, assistente operacional pertencente ao sistema centralizado de gestão de recursos humanos desta Secretaria afeto ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional e José Hilário Fernandes Teles, assistente operacional pertencente ao sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Despacho conjunto n.º 96/2019

Considerando que se torna necessário proceder à designação da licenciada em Direito, Andreia Luisa Martins Gonçalves Jardim, para exercer funções de técnico especialista na área jurídica, no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;

Considerando que atenta a sua experiência profissional, possui as competências, aptidões e qualificações adequadas, à prestação desta assessoria na área jurídica;

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, o estatuto remuneratório dos técnicos especialistas, durante o ano de 2019, é fixado por despacho conjunto do membro do Governo competente e do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças e da administração pública, com observância do limite máximo remuneratório fixado no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro;

Em conformidade com a referida disposição normativa conjugada com o disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determina-se:

1. Durante o exercício de funções de técnico especialista no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, a licenciada em Direito, Andreia Luisa Martins Gonçalves Jardim, tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 76.83% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.

2. A técnica especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
3. À remuneração e subsídios referidos nos números anteriores são aplicáveis as medidas de contenção extraordinárias estabelecidas por lei.
4. O presente despacho entra em vigor à data da produção de efeitos do despacho de designação da referida técnica especialista do Gabinete do Secretário Regional.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.12.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0

Vice-presidência do Governo Regional e Assuntos Parlamentares e Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 15 de outubro de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho conjunto n.º 97/2019

Considerando que se torna necessário proceder à designação do licenciado em Economia, António Alberto Rodrigues Teixeira, técnico superior da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer funções de técnico especialista na área financeira e de contabilidade, no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, o estatuto remuneratório dos técnicos especialistas, durante o ano de 2019, é fixado por despacho conjunto do membro do Governo competente e do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças e da administração pública, com observância do limite máximo remuneratório fixado no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

Em conformidade com a referida disposição normativa, conjugada com o disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determina-se:

- 1 Durante o exercício de funções de técnico especialista no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, o licenciado em Economia, António Alberto Rodrigues Teixeira tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 76,83% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 2 O técnico especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 3 À remuneração e subsídios referidos nos números anteriores são aplicáveis as medidas de contenção extraordinárias estabelecidas por lei.
- 4 O presente despacho entra em vigor à data da produção de efeitos do despacho de designação do referido técnico especialista do Gabinete do Secretário Regional.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01 Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.12.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0

Vice-presidência do Governo Regional e Assuntos Parlamentares e Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 15 de outubro de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho conjunto n.º 98/2019

Considerando a designação da licenciada em Gestão, Carla Maria Granito Corte Costa, técnica superior da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer funções de técnico especialista na área de concessão de bolsas de estudo aos estudantes do ensino superior, no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, o estatuto remuneratório dos técnicos

especialistas, durante o ano de 2019, é fixado por despacho conjunto do membro do Governo competente e do membro do Governo responsável pela área das finanças, com observância dos limites máximos remuneratórios fixados no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro;

Em conformidade com a referida disposição normativa conjugada com o disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determina-se:

- 1 - Durante o exercício de funções de técnica especialista no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, a licenciada em Gestão, Carla Maria Granito Corte Costa tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 65,45% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 2 - A técnica especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 3 - À remuneração e subsídios referidos nos números anteriores são aplicáveis as medidas de contenção extraordinárias estabelecidas por lei.
- 4 - O presente despacho entra em vigor à data da produção de efeitos do despacho de designação do referido técnico especialista do Gabinete do Secretário Regional.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01 Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.12.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0

Vice-presidência do Governo Regional e Assuntos Parlamentares e Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 15 de outubro de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho conjunto n.º 99/2019

Considerando que se torna necessário proceder à designação da licenciada Celina dos Anjos Cruz, para exercer funções de técnico especialista na área da juventude, no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Considerando que atenta a sua experiência profissional, possui as competências, aptidões e qualificações adequadas, à prestação desta assessoria na área da juventude;

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, o estatuto remuneratório dos técnicos especialistas, durante o ano de 2019, é fixado por despacho conjunto do membro do Governo competente e do membro do Governo responsável pela área das finanças, com

observância dos limites máximos remuneratórios fixados no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro;

Em conformidade com a referida disposição normativa conjugada com o disposto nos n.os 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determina-se:

1. Durante o exercício de funções de técnica especialista no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, a licenciada em Relações Internacionais, Celina dos Anjos Cruz tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 65,45 % do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
2. A técnica especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
3. À remuneração e subsídios referidos nos números anteriores são aplicáveis as medidas de contenção extraordinárias estabelecidas por lei.
4. O presente despacho entra em vigor à data da produção de efeitos do despacho de designação da referida técnica especialista do Gabinete do Secretário Regional.

Esta Despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01 Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica D.01.01.03.00, D.01.01.12.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Vice-Presidência do Governo Regional e Assuntos Parlamentares e Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 15 de outubro de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho conjunto n.º 100/2019

Considerando que se torna necessário proceder à designação do licenciado em Educação Básica, variante Educação Física, Diogo Cabral Neves docente do quadro de Zona Pedagógica do Funchal, para exercer funções de técnico especialista na área de coordenação do projeto de Educação para a Segurança e prevenção de riscos no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, o estatuto remuneratório dos técnicos especialistas, durante o ano de 2019, é fixado por despacho conjunto do membro do Governo competente e do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças e da administração pública, com observância do limite máximo remuneratório fixado no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

Em conformidade com a referida disposição normativa, conjugada com o disposto nos n.os 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determina-se:

- 1 - Durante o exercício de funções de técnico especialista no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, o licenciado em Educação Básica, variante Educação Física, Diogo Cabral Neves tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 65,45 % do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 2 - O técnico especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 3 - À remuneração e subsídios referidos nos números anteriores são aplicáveis as medidas de contenção extraordinárias estabelecidas por lei.
- 4 - O presente despacho entra em vigor à data da produção de efeitos do despacho de designação do referido técnico especialista do Gabinete do Secretário Regional.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01 Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.12.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0

Vice-presidência do Governo Regional e Assuntos Parlamentares e Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 15 de outubro de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho conjunto n.º 101/2019

Considerando que se torna necessário proceder à designação do licenciado em Engenharia Mecânica, João Filipe Gaspar Rodrigues, técnico superior da Direção Regional de Juventude e Desporto, para exercer funções de técnico especialista na área de desporto no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, o estatuto remuneratório dos técnicos especialistas, durante o ano de 2019, é fixado por despacho conjunto do membro do Governo competente e do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças e da administração pública, com observância do limite máximo remuneratório fixado no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

Em conformidade com a referida disposição normativa, conjugada com o disposto nos n.os 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determina-se:

- 1- Durante o exercício de funções de técnico especialista no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, o licenciado em Engenharia Mecânica, João Filipe Gaspar Rodrigues tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 76.83% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 2- O técnico especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 3- À remuneração e subsídios referidos nos números anteriores são aplicáveis as medidas de contenção extraordinárias estabelecidas por lei.
- 4- O presente despacho entra em vigor à data da produção de efeitos do despacho de designação do referido técnico especialista do Gabinete do Secretário Regional.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01 Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.12.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0

Vice-presidência do Governo Regional e Assuntos Parlamentares e Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 15 de outubro de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho conjunto n.º 102/2019

Considerando a designação de Lívio Rómulo Soares Coelho para exercer funções de técnico especialista na área da juventude, no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, o estatuto remuneratório dos técnicos especialistas, durante o ano de 2019, é fixado por despacho conjunto do membro do Governo competente e do membro do Governo responsável pela área das finanças, com observância dos limites máximos remuneratórios fixados no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

Em conformidade com a referida disposição normativa conjugada com o disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determina-se:

- 1 - Durante o exercício de funções de técnico especialista no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, Lívio Rómulo Soares Coelho tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 65,45% do valor padrão fixado para os titulares dos

cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.

- 2 - O técnico especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 3 - À remuneração e subsídios referidos nos números anteriores são aplicáveis as medidas de contenção extraordinárias estabelecidas por lei.
- 4 - O presente despacho entra em vigor à data da produção de efeitos do despacho de designação do referido técnico especialista do Gabinete do Secretário Regional.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01 Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica D.01.01.09.00.00, D.01.01.12.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.B0

Vice-presidência do Governo Regional e Assuntos Parlamentares e Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 15 de outubro de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho conjunto n.º 103/2019

Considerando que se torna necessário proceder à designação de Marcelo Nuno Gonçalves de Gouveia, para exercer funções de técnico especialista na área do desporto, no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;

Considerando que atenta a sua experiência profissional, possui as competências, aptidões e qualificações adequadas, à prestação desta assessoria na área do desporto;

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, o estatuto remuneratório dos técnicos especialistas, durante o ano de 2019, é fixado por despacho conjunto do membro do Governo competente e do membro do Governo responsável pela área das finanças, com observância dos limites máximos remuneratórios fixados no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro;

Em conformidade com a referida disposição normativa conjugada com o disposto nos n.os 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determina-se:

1. Durante o exercício de funções de técnico especialista no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, o licenciado em Educação Física e Desporto, Marcelo Nuno Gonçalves de Gouveia tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 76.83% % do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes

ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.

2. O técnico especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
3. À remuneração e subsídios referidos nos números anteriores são aplicáveis as medidas de contenção extraordinárias estabelecidas por lei.
4. O presente despacho entra em vigor à data da produção de efeitos do despacho de designação do referido técnico especialista do Gabinete do Secretário Regional.

Esta Despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01 Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.12.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.03.05.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Vice-Presidência do Governo Regional e Assuntos Parlamentares e Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia 15 de outubro de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 287/2019

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-D/2019 de 15 de outubro, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação dos membros do XIII Governo Regional, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Nomear no cargo de Chefe de Gabinete do meu Gabinete, a licenciada em Gestão, Técnica Superior da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo;
- 2 - Nas situações de ausência ou impedimento, a Chefe do Gabinete é substituída pelo Adjunto ou membro do Gabinete designado por meu despacho;
- 3 - Ao nomeado é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, sem prejuízo das medidas de contenção atualmente em vigor;
- 4 - Este despacho produz efeitos a 15 de outubro;

- 5 - A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta Despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 16 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Anexo do Despacho n.º 287/2019, de 6 de novembro

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo
Data de Nascimento: 08-02-1969
Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Gestão pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa
Pós-graduação: PAGE - Programa Avançado de Gestão para Executivos, pela Universidade Católica Portuguesa

Carreira/Categoria Profissional:

Técnico Superior do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação;
Membro n.º 37164 da Ordem dos Contabilistas Certificados

Experiência Profissional:

- Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação, desde 01.10.2018;
- Diretora do Gabinete de Gestão Financeira, atual Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, desde 21 de abril de 2015 até 30.09.2018;
- Diretora de Serviços do Orçamento das Escolas e da Receita, do Gabinete de Gestão Financeira - Gabinete do Secretário Regional de Educação, de fevereiro de 2014 a abril de 2015;
- Integrou a estrutura técnica de implementação e acompanhamento das medidas previstas no Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da RAM, em representação da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos (alínea g) do n.º 1 da Resolução n.º 69/2012) desde fevereiro de 2012;
- Chefe de Divisão do orçamento das escolas, do Gabinete de Gestão Financeira - Gabinete do Secretário Regional da Educação, de julho de 2011 a fevereiro de 2014;
- Chefe de Divisão de controlo do orçamento dos estabelecimentos de ensino, do Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental - Gabinete do Secretário Regional da Educação, de março de 2005 a junho de 2011;
- Chefe de Divisão de Controlo Orçamental, no Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental - Gabinete do Secretário Regional da Educação, de setembro de 2003 a fevereiro de 2005;

- Técnica Superior a exercer funções no Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental - Gabinete do Secretário Regional de Educação, de março de 2001 a agosto de 2003;
- Técnica Superior na Universidade da Madeira (início da sua atividade na administração pública, através do preenchimento de uma vaga para técnica superior de 2ª classe), de fevereiro de 1997 a março de 2001;

Formação (mais relevante):

- “Protocolo Oficial e Regional”, promovido pelo Internacional Institute of Protocol, no Funchal, em maio de 2019 (8h);
- “Curso Intensivo de Segurança e Defesa”, promovido pelo IDN, no Funchal, Edição de 2018/2019, entre setembro de 2018 e abril de 2019;
- SNC-AP (curso e-learning), promovido pela DRAPMA/INA, entre outubro de 2017 e maio de 2018;
- “Personnal Planning”, promovido pela empresa QualiRAM, no Funchal, entre fevereiro e dezembro de 2017, num total de 20 horas
- “O novo SIADAP: Avaliação e Gestão do Desempenho”, promovido pela DRAPL, no Funchal, entre 16 e 17 de setembro de 2010 (16 horas)
- “FORGEP - Programa de Formação em Gestão Pública”, promovido pelo INA, no Funchal, entre 01 de outubro de 2008 e 18 de fevereiro de 2009 (180 horas);
- “*Balanced Scorecard* - Nível Avançado - Desenhar estratégias e mapas estratégicos”, promovido pela DRAPL, no Funchal, entre 12 e 15 de maio de 2008 (24 horas);
- “POC - Fundamentos de POC-Educação”, promovido pela XGT-Soluções Informáticas, SA, no Funchal, entre 11 e 22 de fevereiro de 2008 (40 horas);
- “A Reforma da Administração Pública - Aspetos Jurídico-Financeiros”, promovido pela DRAPL, no Funchal, entre 22 e 26 de outubro de 2007 (30 horas);
- “Contabilidade pública”, promovido pela CTOC, em Lisboa, de 08 a 11 de janeiro de 2007 (32 horas);
- “O processo de reorganização dos serviços públicos: estratégias e técnicas”, promovido pela DRAPL, entre 06 e 09 de fevereiro de 2006 (24 horas);
- Seminário de Alta Direção, promovido pelo INA e DRAPL, no Funchal, entre 14 e 18 de novembro de 2005 (40 horas);
- “Contabilidade pública”, promovido pela DRAPL, no Funchal, entre 19 e 23 de setembro de 2005 (30 horas);
- “Gerir por objetivos e avaliar o desempenho organizacional”, promovido pelo INA, em Oeiras, de 09 a 13 de maio de 2005 (30 horas);
- “Novo classificador de receitas e despesas públicas”, promovido pela Direção Regional de Administração Pública Local, no Funchal, de 26 a 28 de fevereiro de 2003 (18 horas);
- “Formação e coordenação equipas multifuncionais e interdepartamentais”, promovido pela Direção Regional de Administração Pública Local, no Funchal, de 10 a 14 de dezembro de 2001 (30 horas);

- “Comportamento de sucesso do gestor eficaz”, promovido pela Secretaria Regional do Plano e da Coordenação, no Funchal, de 3 a 7 de abril de 2000 (30 horas);
- “Regime de realização de despesas públicas”, promovida pela Secretaria Regional do Plano e da Coordenação, no Funchal, de 24 a 26 de maio de 1999 (18 horas);
- “Empreitadas de obras públicas”, promovido pela SFN, em Lisboa e realizada nos dias 21 e 22 de outubro de 1998 (12 horas);
- “Curso de Aperfeiçoamento Psicopedagógico de Formadores”, promovido pela empresa Lusitanaforma, em julho de 1998, (96 horas);
- “Gestão do Património”, promovido pela Secretaria Regional do Plano e da Coordenação, entre 13 e 16 de abril de 1998, no Funchal (24 horas);
- “CIME: Cadastro e Inventário dos Móveis do Estado”, em Lisboa, promovido pela empresa GEDI, entre os dias um e três de outubro de 1997 (18 horas);
- “Gestão Orçamental na Administração Pública”, promovido pela TBS, Informática, Ld.ª, entre 11 de agosto e 26 de setembro de 1997 (90 horas);
- “Curso de Formação de Formadores”, promovido pela empresa de formação e consultoria Lusitanaforma, entre 2 de julho e 14 de setembro de 1996 (260 horas).

Despacho n.º 288/2019

Considerando que compete ao Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia determinados procedimentos de natureza administrativa que, devido à diversidade de sectores que integram as atribuições e competências da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e à consequente variedade de questões diariamente apresentáveis para decisão, têm vindo a acentuar cada vez mais a necessidade de agilizar alguns desses procedimentos;

Ao abrigo do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-D/2019 de 15 de outubro, e em conformidade com o estatuído no n.º 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com o plasmado nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, no intuito de tornar os serviços mais operacionais e prontos a responder às novas exigências que se impõem, determino:

1. Ficam delegadas na minha Chefe de Gabinete, Dr.ª Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo, sem prejuízo do direito de avocação, competências para exercer os seguintes poderes:
 - a) Autorizar despesas públicas, com locação, empreitadas de obras públicas, prestação de serviços e aquisição de bens até o limite máximo legal do procedimento por ajuste direto simplificado e ainda despesas eventuais de representação dos serviços;
 - b) Assinar e despachar a correspondência oficial e expediente;
 - c) Em geral, despachar assuntos de gestão corrente do Gabinete e, se for caso disso, determinar a prática de quaisquer atos ou certidões e, ainda, assinar quaisquer documentos cuja elaboração decorra do normal funcionamento dos serviços;

- d) Homologar as atas referentes aos procedimentos concursais, concursos de ingresso e de acesso das carreiras não revistas, bem como as atas de oferta pública de emprego, dos contratos de trabalho em funções públicas e dos processos de seleção de formadores;
 - e) Homologar as alterações de posicionamento remuneratório de pessoal;
 - f) Autorizar as propostas de abertura de concursos externos e internos para as carreiras não revistas, dos procedimentos concursais, bem como autorizar as competências supervenientes às atribuições relativas a estes;
 - g) Aprovar o plano anual de férias dos serviços do Gabinete e as respetivas alterações bem como autorizar o gozo e a acumulação de férias;
 - h) Autorizar as dispensas e despachar os pedidos de justificação de faltas;
 - i) Homologar as classificações de serviço e superintender as ações a serem desenvolvidas no âmbito do sistema de avaliação do desempenho;
 - j) Autorizar acumulações de funções, a prestação de trabalho extraordinário e a prestação em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados nos termos legais, bem como a oposição do “visto” nos respetivos boletins e o pagamento dos respetivos abonos;
 - k) Autorizar a inscrição e participação de pessoal em cursos de formação, estágios, congressos e outras iniciativas semelhantes, que decorram em território nacional e aqueles que se enquadrem na autoformação sem que daqui resulte despesa pública para a SRE;
 - l) Autorizar as dispensas que se revelem de manifesta relevância para o âmbito da SRE;
 - m) Autorizar a cedência de instalações afetas à Secretaria Regional de Educação e às Escolas, para a realização de atividades oficiais, de natureza cultural, artística, lúdica, sem fins lucrativos, desportivas ou ainda meramente interdepartamental;
 - n) Autorizar a divulgação de eventos que não impliquem quaisquer custos nas Direções Regionais, Departamentos/Serviços da SRE e Escolas;
 - o) Assinar os cartões de identificação do pessoal;
 - p) Rubricar os recibos das despesas feitas através do Fundo de Maneio do meu Gabinete;
 - q) Rubricar a emissão das requisições de transporte, incluindo o transporte por via aérea e subsequentemente processamento das respetivas ajudas de custo;
 - r) Autorizar a prática de atos correntes relativos a funções específicas sobre as quais tenha tido orientação prévia e também dos grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas especiais que funcionem na direta dependência do Gabinete;
 - s) Autorizar a mobilidade de pessoal afeto ao Gabinete do Secretário e Outorgar os acordos de mobilidade interna;
 - t) Assinar requisições de material, designadamente as de bens inventariáveis, bens duradouros e bens não duradouros.
- 2 - Nas ausências e impedimentos da Chefe de Gabinete estas competências serão exercidas pelo

Adjunto do meu Gabinete, Dr. José Deodato Carvalho Rodrigues.

3 - Este despacho entra em vigor a 15 de outubro.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, em 16 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho n.º 289/2019

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-D/2019 de 15 de outubro, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação dos membros do XIII Governo Regional, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Nomear no cargo de Adjunto do meu Gabinete Joaquim Artur Viveiro Pereira, licenciado em Línguas e Literaturas Modernas na variante de Estudos Franceses e Ingleses, Docente do ensino básico e secundário na Escola Básica e Secundária de Machico.
- 2 - Ao nomeado é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, sem prejuízo das medidas de contenção atualmente em vigor.
- 3 - Este despacho produz efeitos a 15 de outubro.
- 4 - A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01 Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.12.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 16 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Anexo do Despacho n.º 289/2019, de 6 de novembro

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Joaquim Artur Viveiro Pereira

Naturalidade: França

Data de nascimento: 04 de maio de 1971

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas na variante de Estudos Franceses e Ingleses. Profissionalização em Estudos Franceses e Ingleses.

Experiência profissional:

- Desempenhou funções de Adjunto de Gabinete do Secretário Regional de Educação entre 2015 a 2019.
- Desempenhou funções na Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos do Caniço em 2002/2003; 2003/04; 2004/05; 2005/06; 2006/07; 2007/08; 2008/09; 2009/10; 2010/11; 2011/12; 2012/13; 2013/14; 2014/abril2015;
- Professor do quadro na Escola Básica e Secundária de Machico-13-06-2003
- Professor do quadro de zona de nomeação definitiva na Escola Básica de Santo António-2001/02
- Professor do quadro de zona de nomeação definitiva na Escola Básica do 2.º e 3.º ciclos do Caniço-2000/01
- Professor do quadro de zona de nomeação definitiva na Escola Sec. Jaime Moniz- 1999/00
- Professor Provisório de Francês na Escola Sec. Jaime de Moniz-1998/99.
- Professor Provisório de Francês na Escola Sec. Jaime de Moniz - 1997/98.
- Professor Estagiário de Francês e Inglês na Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco - 1996/97.
- Leitor de Língua Francesa II na Universidade da Madeira - 1995/96.
- Leitor de Língua Francesa I e II na Universidade da Madeira - 1994/95.
- Professor Provisório de Francês na Escola Preparatória e Secundária do Estreito de Câmara de Lobos - setembro 1994 - novembro 1994.
- Monitor de Língua Francesa na Universidade da Madeira - 1993/94.

Outras atividades exercidas:

- Coordenador do Curso Vocacional de Hotelaria/Turismo na Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos do Caniço-2014/2015
- Coordenador do Curso de Educação e Formação de Mecânica de Serviços Rápidos na Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos do Caniço-2012/2013, 2013/2014
- Coordenador do Curso de Educação e Formação de Empregado de mesa e bar na Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos do Caniço-2009/2010, 2010/2011
- Coordenador do Curso de Educação e Formação de Manutenção Hoteleira na Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos do Caniço-2007/2008, 2008/2009
- Co-autor do manual intitulado "Citoyens" de 8.º ano da Pearson Education-Longman 2006/07.
- Coordenador do Curso de Educação e Formação de Manutenção Hoteleira na Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos do Caniço-2006/2007
- Co-autor do manual de francês intitulado "Citoyens" de 7.º ano da Pearson Education - Longman 2005/06.
- Coordenador do secretariado de exames nacionais na Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos do Caniço-2005/06, 2006/07, 2008/09, 2009/10, 2010/11.
- Tradução para inglês do Roteiro Turístico do Porto do Moniz da autoria do Professor Doutor Adriano Ribeiro - 1995/96.
- Comissão de Gestão das Secções Autónomas de Línguas e Literaturas Clássicas e de Línguas e Literaturas Modernas - 1995/96.
- Secretário da Área de Estudos Franceses da Universidade da Madeira - 1995/96.

Despacho n.º 290/2019

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-D/2019 de 15 de outubro, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação dos membros do XIII Governo Regional, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Nomear no cargo de Adjunto do meu Gabinete José Deodato Carvalho Rodrigues, licenciado em Educação Física e Desporto, Docente da Escola Secundária Francisco Franco.
- 2 - Ao nomeado é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, sem prejuízo das medidas de contenção atualmente em vigor.
- 3 - Este despacho produz efeitos a 15 de outubro.
- 4 - A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01 Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.12.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 16 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Anexo do Despacho n.º 290/2019, de 6 de novembro

Nota curricular**Dados pessoais:**

Nome: José Deodato Carvalho Rodrigues
Naturalidade: Funchal
Data de nascimento: 11 de janeiro de 1957

Habilitações académicas:

- Curso do Magistério Primário, pela Escola do Magistério Primário do Funchal; Licenciatura em Educação Física e Desporto pela Universidade da Madeira; Pós-graduação em Psicologia do Desporto pela Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa.

Experiência profissional:

- Desempenhou funções de Adjunto do Gabinete do Secretário Regional de Educação.
- Desempenhou funções de Assessor Técnico em Secretaria Regional, de Vogal de Conselho Diretivo, de Diretor de Serviços e de Chefe de Divisão em Instituto Público.
- Desempenhou funções docentes em todos os níveis de ensino (universitário, secundário, 1.º, 2.º e 3.º

ciclos do ensino básico); foi diretor de turma, diretor de cursos profissionais e professor cooperante de mestrado.

- Desempenhou funções, a tempo parcial e a tempo inteiro, em diversos órgãos de comunicação social regional e nacional.
- Desempenhou funções de Secretário-Permanente em clube de futebol profissional.

Formação e valorização:

- Frequentou com aproveitamento o ‘Curso Avançado de Gestão Pública’; participou com regularidade em cursos e ações de formação nas áreas da Educação, da Administração Pública e das Ciências do Desporto.

Intervenção Social - Associativismo:

- Foi membro da Comissão Instaladora e presidente da Assembleia-Geral da Associação Académica da Universidade da Madeira. Foi presidente da Assembleia-Geral da Associação de Atletismo da Madeira. Foi membro da Comissão Instaladora da Associação de Dirigentes Desportivos da Região Autónoma da Madeira.

Despacho n.º 291/2019

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-D/2019 de 15 de outubro, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação dos membros do XIII Governo Regional, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Considerando que o artigo 63.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira estatui que até à aprovação do seu Programa pela Assembleia Legislativa Regional, o Governo Regional limitar-se-á à prática dos atos estritamente necessários para assegurar a gestão dos negócios públicos da Região;

Considerando que o Programa do Governo Regional é apresentado à Assembleia Legislativa Regional, no prazo máximo de 30 dias a contar do ato de posse do Governo Regional;

Considerando que os membros do gabinete dos secretários regionais têm por função coadjuv-los no exercício das suas funções, sendo este apoio fundamental desde a nomeação dos secretários, e, como tal, atendendo à importância significativa dos interesses em causa, é urgente proceder, de imediato, à nomeação de um técnico especialista;

Considerando que se torna necessário manter uma assessoria específica através de um apoio técnico especializado a prestar no meu Gabinete, que informe, acompanhe e coordene a execução das políticas das áreas sob a minha tutela no conjunto dos órgãos e serviços e administração;

Considerando que o Gabinete Jurídico é o órgão de apoio técnico ao Secretário Regional, que tem por missão realizar estudos e pareceres de natureza jurídica no domínio das matérias relacionadas com as atribuições e competências desta secretaria, bem como propor medidas que, naquele âmbito, se revelem adequadas;

Considerando que a licenciada Andreia Luisa Martins Gonçalves Jardim, atenta a sua experiência profissional, possui as competências, aptidões, qualificação, experiência,

conhecimentos e facilidade de relacionamento exigíveis para o desempenho de funções de coordenação na área jurídica;

Considerando que para o desempenho das funções em questão é exigida uma disponibilidade permanente do seu responsável.

Nestes termos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 6.º, artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira determino:

- 1 - Designar a licenciada em Direito, Andreia Luisa Martins Gonçalves Jardim, técnica superior da Vice-Presidência e Assuntos Parlamentares, para exercer funções de assessoria especializada na área Jurídica, bem como coordenar o Gabinete Jurídico do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.
- 2 - O Estatuto remuneratório da Técnica Especialista é o que se encontra fixado no despacho conjunto n.º 96/2019, da Vice-presidência do Governo Regional e Assuntos Parlamentares e Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 15 de outubro de 2019.
- 3 - Este despacho produz efeitos a 15 de outubro.
- 4 - A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.12.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 16 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Anexo do Despacho n.º 291/2019, de 6 de novembro
Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome: Andreia Luisa Martins Gonçalves Jardim

Naturalidade: Freguesia de São Pedro, concelho do Funchal

Data de nascimento: 10 de julho de 1975

Habilitações Literárias:

- Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Outras Habilitações:

- Curso Avançado em Gestão Pública (CAGEP), organizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local em colaboração com o INA.
- Curso de Pós-Graduação de Especialização em Ciências Jurídico-Administrativas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em colaboração com o Cine Fórum do Funchal;
- Curso de Pós-Graduação em Direito Regional, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em colaboração com a Universidade da Madeira;

Formação Complementar:

- Curso “Código do Procedimento Administrativo” (28 horas), organizado pela DRAPMA em colaboração com o INA (04/12/2017 a 07/12/2017).
- Curso “Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na RAM” (21 horas), organizado pela DRAPMA em colaboração com o INA (27/11/2017 a 29/11/2017);
- Curso “Recrutamento de Pessoas na Administração Pública” (28 horas), organizado pela DRAPMA em colaboração com o INA (20/11/2017 a 23/11/2017);
- Curso “Regime da Contratação Pública” (21 horas), organizado pela DRAPMA em colaboração com o INA (13/11/2017 a 15/11/2017);
- Seminário “Contratação Pública e Contencioso Pré-Contratual à luz do Código dos Contratos Públicos Revisto”, organizado pelo JM-Madeira, em parceria com o Centro de Estudos Judiciários e o Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados (21 e 22 de setembro 2017);
- Curso de Suporte Básico de Vida e Desfibrilhação Automática Externa (SBV-DAE) (8 horas), organizado pelo Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM (04/03/2017);
- Curso de Suporte Básico de Vida e Desfibrilhação Automática Externa (SBV-DAE) (8 horas), organizado pelo Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM (04/03/2017);
- III Curso Intensivo de Segurança e Defesa - Madeira (concluído em abril de 2015);
- Seminário de Metodologias da Investigação no âmbito do Mestrado em Gestão e Políticas Públicas (32 horas);
- Seminário sobre o Código dos Contratos Públicos, organizado pela DRAPL em parceria com a “Sérvulo Correia e Associados, Sociedade de Advogados, RL” (12h 30m), nos dias 9 e 10 de dezembro de 2010;
- Curso “O novo SIADAP - Avaliação e Gestão do Desempenho (DLR n.º 27/2009/M)” (16 horas), organizado pela DRAPL em colaboração com o INA (26/11/2009 a 27/11/2009);
- Curso “O Protocolo nos Serviços Públicos” (30 horas), organizado pela DRAPL em colaboração com o INA (12/05/2008 a 16/05/2008);
- Curso “Liderança e motivação de equipas” (12 horas), organizado pela DRAPL em colaboração com o INA (16/04/2007 a 23/04/2007);
- Curso “SIADAP - O novo sistema de Avaliação do Desempenho” (22 horas), organizado pela DRAPL em colaboração com o INA (11, 18 e 19/07/2005);
- Curso Intensivo de “Imagem e Protocolo” (3 horas) organizado pela “Imagem e Protocolo” (abril 2005);
- Curso Intensivo de “Técnica Vocal /Falar em Público” (4 horas), organizado pela “Imagem e Protocolo” (abril 2005);
- Curso “Código do Procedimento Administrativo” (30 horas), organizado pela DRAPL em colaboração com o INA (02/06/2003 a 05/06/2003);
- Curso “O Financiamento das Regiões Autónomas (As experiências Espanhola, Alemã e Portuguesa)” (12 horas), organizado pelo Direção Regional da Administração Pública e Local (DRAPL) (18/10/2001 a 19/10/2001);

- Seminário de “Alta Direção em Comunicação Estratégica e Empresarial” (20 horas), organizado pelo Instituto Universitário de Desenvolvimento e Investigação da Administração da Universidade Autónoma com o CELFF (4, 5 e 6/06/2001);

Experiência Profissional:

- Pelo despacho n.º 109/2018, de 15 de março, de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, foi nomeada para Técnica Especialista do Secretário Regional de Educação, com efeitos a 6 de março de 2018;
- Técnica Superior, como consultora jurídica, no Gabinete Jurídico do Gabinete da Vice-Presidência do Governo (desde 23/11/2017);
- Técnica Superior, como consultora jurídica, na Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas (desde 20/10/2017 até 22/11/2017);
- Pelo despacho n.º 172/2015, de 21 de abril, de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, foi nomeada para Chefe de Gabinete do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, com efeitos a partir de 21 abril de 2015;
- Pelo despacho n.º 46/2011, de 09 de novembro, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, foi nomeada para Chefe de Gabinete do Vice-Presidente do Governo, com efeitos a partir de 09 novembro de 2011;
- Pelo despacho n.º 52/2007, de 19 de junho, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, foi nomeada para Chefe de Gabinete do Vice- -Presidente do Governo, com efeitos a partir de 19 junho de 2007;
- Pelo despacho n.º 252/2004, de 16 de novembro, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, foi nomeada para Chefe de Gabinete do Vice-Presidente do Governo, com efeitos a partir de 16 novembro de 2004;
- Pelo despacho n.º 1/2000, de 14 de novembro, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, foi nomeada para Chefe de Gabinete do Vice-Presidente do Governo, com efeitos a partir de 14 novembro de 2000;
- Advogada na “SMS - Silva, Marques, Sequeira, Vieira & Silva - Sociedade de Advogados”, de outubro de 1998 a novembro de 2000.

Despacho n.º 292/2019

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-D/2019 de 15 de outubro, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação dos membros do XIII Governo Regional, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Considerando que o artigo 63.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira estatui que até à aprovação do seu Programa pela Assembleia Legislativa Regional, o Governo Regional limitar-se-á à prática dos atos estritamente necessários para assegurar a gestão dos negócios públicos da Região;

Considerando que o Programa do Governo Regional é apresentado à Assembleia Legislativa Regional, no prazo máximo de 30 dias a contar do ato de posse do Governo Regional;

Considerando que os membros do gabinete dos secretários regionais têm por função coadjuvá-los no exercício das suas funções, sendo este apoio fundamental desde a nomeação dos secretários, e, como tal, atendendo à importância significativa dos interesses em causa, é urgente proceder, de imediato, à nomeação de um técnico especialista;

Considerando a importância que reveste, na atual conjuntura, a política orçamental da Região Autónoma da Madeira, nomeadamente para efeitos de redução de défice orçamental e bem assim, execução dos compromissos assumidos por esta Secretaria Regional;

Considerando a importância da existência de acompanhamento especializado, face aos novos desafios que se colocam nas áreas financeira, orçamental e de contabilidade;

Considerando que o licenciado em economia, António Alberto Rodrigues Teixeira, atenta a sua experiência profissional, possui as competências, aptidões e qualificações adequadas, à prestação desta assessoria;

Considerando que para o exercício das funções em questão é exigida uma disponibilidade permanente do seu responsável;

Nestes termos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 6.º, artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Designar o licenciado em economia António Alberto Rodrigues Teixeira, técnico especialista do meu Gabinete, para exercer funções de assessoria especializada nas áreas financeira, orçamental e contabilidade, bem como coordenar o Gabinete de Gestão e Controlo, integrado no Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.
- 2 - O Estatuto remuneratório do Técnico Especialista é o que se encontra fixado no despacho conjunto n.º 97/2019, da Vice-presidência do Governo Regional e Assuntos Parlamentares e da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 15 de outubro de 2019.
- 3 - Este despacho produz efeitos a 15 de outubro.
- 4 - A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.12.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 16 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Anexo do Despacho n.º 292/2019, de 6 de novembro

Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome: António Alberto Rodrigues Teixeira

Data de nascimento: 28 de março de 1966

Naturalidade: Santa Maria Maior

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Economia pela Universidade da Madeira

Experiência Profissional:

- Nomeado em abril de 2015, Técnico Especialista no Gabinete do Secretário Regional de Educação;
- Nomeado em fevereiro de 2013, Técnico Especialista no Gabinete do Secretário Regional de Educação e Recursos Humanos;
- Nomeado em agosto de 2005, Coordenador Especialista do departamento de contabilidade da SRE/GGF;
- Nomeado em março de 2002, coordenador do departamento de contabilidade da SRE/GGCO;
- Iniciou funções em julho de 1989, na Direção Regional de Finanças, Administração e Pessoal, onde desempenhou funções na área de contabilidade.

Formação Profissional:

- Ação de Formação: “A Importância dos Estudos para a Gestão”, dia 30 de maio de 2019, promovida pelo GUG/DRE.
- Ação de Formação: “Documentos de Gestão e de Apoio à Decisão”, dia 23 de maio de 2019, promovida pelo GUG/DRE.
- Ação de Formação: “Código dos Contratos Públicos e sua Articulação com o Orçamento da RAM para 2019”, dia 6 de fevereiro de 2019, promovida pelo GUG/DRE.
- Ação de Formação: “Orçamento 2019 - Diplomas e Execução”, dia 9 de janeiro de 2019, promovida pelo GUG/DRE.
- Participação na conferência “Insularidade e Educação - Educar e Formar no Atlântico”, no dia 07 de dezembro de 2018.
- De 3 novembro 2017 a 4 junho de 2018 - Ação de Formação: “SNC-AP”, em regime de e-learning, promovida pela Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UniLEO) e pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA).
- De 26 a 27 de setembro de 2018, curso: “Controlo de Boa Gestão Financeira”, promovido pela DRAPMA.
- De 16 a 20 abril de 2018, Ação de Formação: “Microsoft Excel - Nível 3”, promovida pelo GUG/DRE.
- Ação de Formação: “Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso”, no dia 19 de dezembro de 2017, promovida pelo GUG/DRE.
- De 26 a 29 de setembro de 2017 - Curso: “Sistema de Normalização Contabilística - AP”, promovido pela DRAPMA.
- Participação na conferência “Tecnologias Digitais e Promoção das Aprendizagens”, dia 24 de outubro de 2017.
- Ação de Formação: “SIADAP - Da Teoria à Prática”, dia 10 de fevereiro de 2017, promovida pelo GUG/DRE.
- Ação de Formação: “Orçamento de 2017 - Diplomas e Execução”, dia 8 de fevereiro de 2017, promovida pelo GUG/DRE.

- Ação de Formação: “Sistema de Controlo Interno e Ação Disciplinar”, dia 16 de dezembro de 2016, promovida pelo GUG/DRE.
- Ação de Formação: “Orçamento PIDDAR”, dia 30 de novembro de 2016, promovida pelo GUG/DRE.
- De 13 a 18 de outubro de 2016, curso: “Sistema de Normalização Contabilística - AP”, promovido pela DRAPMA.
- Ação de Formação: “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, dia 30 de maio de 2016, promovida pelo GUG/DRE.
- Ação de Formação: “SIADAP - Instrumentos de Gestão e Avaliação”, dia 12 de dezembro de 2016, promovida pelo GUG/DRE.

Despacho n.º 293/2019

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-D/2019 de 15 de outubro, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação dos membros do XIII Governo Regional, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Considerando que o artigo 63.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira estatui que até à aprovação do seu Programa pela Assembleia Legislativa Regional, o Governo Regional limitar-se-á à prática dos atos estritamente necessários para assegurar a gestão dos negócios públicos da Região;

Considerando que o Programa do Governo Regional é apresentado à Assembleia Legislativa Regional, no prazo máximo de 30 dias a contar do ato de posse do Governo Regional;

Considerando que os membros do gabinete dos secretários regionais têm por função coadjuvá-los no exercício das suas funções, sendo este apoio fundamental desde a nomeação dos secretários, e, como tal, atendendo à importância significativa dos interesses em causa, é urgente proceder, de imediato, à nomeação de um técnico especialista;

Considerando a importância da existência de acompanhamento especializado, face aos novos desafios e a novas políticas sociais que este Governo tem procurado implementar, nomeadamente no que se refere aos apoios sociais, como é o caso da concessão de bolsas de estudo aos estudantes oriundos da Região que frequentam o ensino superior;

Considerando que a licenciada Carla Maria Granito Corte Costa, atenta a sua experiência profissional, possui as competências, aptidões, qualificação, experiência, conhecimentos e facilidade de relacionamento exigíveis para o desempenho de funções de coordenação na área de concessão de apoios sociais e bolsas de estudo aos estudantes do ensino superior;

Considerando que para o desempenho das funções em questão é exigida uma disponibilidade permanente do seu responsável;

Nestes termos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 6.º, artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Designar a licenciada em Gestão Carla Maria Granito Corte Costa, técnica superior do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, como técnica especialista do meu

Gabinete, para exercer funções de assessoria especializada na área de concessão de apoios sociais e bolsas de estudo aos estudantes do ensino superior para o exercício de funções de coordenação do Gabinete de Gestão de Processos do Gabinete do Ensino Superior do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

- 2 - O Estatuto remuneratório da Técnica Especialista é o que se encontra fixado no despacho conjunto n.º 98/2019, da Vice-presidência do Governo Regional e Assuntos Parlamentares e Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 15 de outubro de 2019.
- 3 - Este despacho produz efeitos a 15 de outubro.
- 4 - A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.12.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 16 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Anexo do Despacho n.º 293/2019, de 6 de novembro

Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome: Carla Maria Granito Côrte Costa
Naturalidade: Santa Luzia
Data de Nascimento: 24 de agosto de 1973

Habilitações Literárias:

Licenciatura em Gestão - Gestão Pública, Universidade da Madeira.

Formação Específica:

Pós-graduação em Gestão da Qualidade, Universidade da Madeira.

Experiência Profissional:

- Técnica Superior, do Gabinete do Secretário Regional de Educação desde dezembro 2017.
- Técnica Superior, da Direção Regional de Juventude e Desporto, da Secretaria Regional de Educação e Cultura, de janeiro 2013 a dezembro 2017.
- Técnica Superior, da Direção Regional de Educação, da Secretaria Regional de Educação e Cultura, de outubro 2003 a dezembro de 2012.
- Gerente Comercial, na empresa T.M.N, com efeitos a partir de 1999 a 2003.

Formação Profissional:

- Ação de formação sobre “Lei de Estrangeiros” e “Lei da Nacionalidade”, promovida pela Secretaria Regional de Educação - Centro das comunidades Madeirenses e Migrações;

- Lei Geral do Trabalho em funções Públicas;
- Gestão de Imagem Pessoal, ministrado pela Associação de Jovens Empresários;
- Gerir por Objetivos e Avaliar o Desempenho Organizacional, promovido pela Direção Regional da Administração Pública e Local;
- Balanced Scorecard - Traduzir a Estratégia em Acção, promovido pela Direção Regional da Administração Pública e Local;
- Auditorias Internas da Qualidade- ISO 9001-2000- - Acção 2, ministrado pela DTIM;
- Word, Excel Avançado e Power Point, promovido pela Direção Regional da Administração Pública e Local;
- Experiências Empresariais Madeirenses, ciclo de conversas, organizado pelo Departamento de Gestão e Economia da Universidade da Madeira;
- Business Excellence - The evolution from TQM to TSM in the EFQM MODEL”, seminário promovido pela EOTC (The European Organisation for Conformity Assessment)
- Access XP, ministrado pela SULOLOG, Suportes Lógicos Lda;
- Qualidade Nos serviços Públicos - Um Novo Desafio, seminário organizado pela Vice-Presidência do Governo Regional;
- O Posicionamento da RAM no Quadro da Globalização, colóquio realizado pelo Núcleo Regional da Ordem dos Economistas;
- O Impacto do Alargamento nas regiões Ultraperiféricas: Análise do caso RAM, colóquio realizado pelo Núcleo Regional da Ordem dos Economistas;
- Workshop em Fiscalidade, ministrado pela Lusitana-forma;
- Gestão e Supervisão Operacional do Ponto de Venda, ministrado pela empresa ESSE, Consultoria Desenvolvimento Sócio Económico Lda.;
- Formação de Formadores, ministrado pela empresa Lusitanaforma;
- Agenda 2000: Alargamento da União Europeia e o Futuro dos Fundos Estruturais, quinto ciclo de seminários de Economia e Gestão para todos, organizado pela Secção Autónoma de Gestão da Universidade da Madeira;
- Gestão Orçamental na Administração Pública, ministrado pela empresa TBS Informática;
- Preparação da Economia Madeirense para o Euro, terceiro ciclo de seminários de Economia e Gestão para todos, organizado pela Secção Autónoma de Gestão da Universidade da Madeira.

Despacho n.º 294/2019

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-D/2019 de 15 de outubro, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação dos membros do XIII Governo Regional, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Considerando que o artigo 63.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira estatui que até à aprovação do seu Programa pela Assembleia Legislativa Regional, o Governo Regional limitar-se-á à prática dos atos estritamente necessários para assegurar a gestão dos negócios públicos da Região;

Considerando que o Programa do Governo Regional é apresentado à Assembleia Legislativa Regional, no prazo máximo de 30 dias a contar do ato de posse do Governo Regional;

Considerando que os membros do gabinete dos secretários regionais têm por função coadjuvá-los no exercício das suas funções, sendo este apoio fundamental desde a nomeação dos secretários, e, como tal, atendendo à importância significativa dos interesses em causa, é urgente proceder, de imediato, à nomeação de um técnico especialista;

Considerando que se torna necessário manter uma assessoria específica através de um apoio técnico especializado a prestar no meu Gabinete, que informe, acompanhe e coordene a execução das políticas das áreas sob a minha tutela no conjunto dos órgãos e serviços e administração;

Considerando que a licenciada Celina dos Anjos Cruz possui a qualificação, experiência, conhecimentos e facilidade de relacionamento exigíveis para o desempenho de funções na área da cooperação com entidades públicas e privadas, regionais, nacionais, e internacionais nos domínios da tutela da área da juventude e apoiar a definição, coordenação e concretização da política pública governamental na área da juventude, promovendo a participação dos jovens em todos os domínios da vida social na Região Autónoma da Madeira (RAM).

Considerando que para o desempenho das funções em questão é exigida uma disponibilidade permanente do seu responsável;

Considerando que a licenciada, Celina dos Anjos Cruz, atenta a sua experiência profissional e desempenho, possui as competências, aptidões e qualificações adequadas.

Nestes termos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 6.º, artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Designar a licenciada em Relações Internacionais, Celina dos Anjos Cruz, técnica superior do Gabinete do Secretário, para exercer funções de técnico especialista na área de juventude no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.
- 2 - O Estatuto remuneratório do Técnico Especialista é o que se encontra fixado no despacho conjunto n.º 99/2019 da Vice-presidência do Governo Regional e Assuntos Parlamentares e Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 15 de outubro de 2019.
- 3 - Este despacho produz efeitos a 15 de outubro.
- 4 - A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.12.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 16 de outubro de 2019.

O Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Anexo do Despacho n.º 294/2019, de 6 de novembro

Nota curricular

Dados pessoais:

Celina dos Anjos Cruz, nasceu a 30 de janeiro de 1975, em França. Licenciou-se em Relações Internacionais, em 1999, no ramo Político - Económico na Universidade Lusíada do Porto.

Foi Chefe de Divisão do Gabinete de Informação e Divulgação do Centro das Comunidades Madeirenses, entre 2005 e 2015. Designada, pelo Conselho de Governo, representante suplente do Governo da Região Autónoma da Madeira no Conselho Consultivo para as Migrações do Alto-Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural e representante do Governo da Região Autónoma da Madeira na Comissão Interministerial para as Migrações e Comunidades Portuguesas.

Concluiu o Programa de Formação em Gestão Pública - FORGEP - promovido pelo Instituto Nacional de Administração e ações de Formação Inicial Teórica e Prática para Técnicos dos Centros Locais de Apoio a Integração de Imigrantes promovido pelo Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural no Centro Nacional de Apoio ao Imigrante.

Ao longo dos seus dezoito anos de experiência profissional tem desenvolvido os mais variados projetos ligado à área das migrações.

É membro do Secretariado Diocesano das Migrações e Turismo da Diocese do Funchal e voluntária na Associação Cultural e Recreativa dos Africanos na Madeira.

Despacho n.º 295/2019

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-D/2019 de 15 de outubro, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação dos membros do XIII Governo Regional, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Considerando que o artigo 63.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira estatui que até à aprovação do seu Programa pela Assembleia Legislativa Regional, o Governo Regional limitar-se-á à prática dos atos estritamente necessários para assegurar a gestão dos negócios públicos da Região;

Considerando que o Programa do Governo Regional é apresentado à Assembleia Legislativa Regional, no prazo máximo de 30 dias a contar do ato de posse do Governo Regional;

Considerando que os membros do gabinete dos secretários regionais têm por função coadjuv-los no exercício das suas funções, sendo este apoio fundamental desde a nomeação dos secretários, e, como tal, atendendo à importância significativa dos interesses em causa, é urgente proceder, de imediato, à nomeação de um técnico especialista;

Considerando que se torna necessário manter uma assessoria específica através de um apoio técnico especializado a prestar no meu Gabinete, que informe, acompanhe e coordene a execução das ações relacionadas com os alertas/ avisos da proteção civil, e ainda respetivas medidas de autoproteção, numa medida de antecipação e prevenção relativa a eventuais emergências nos diferentes estabelecimentos de ensino da Região.

Considerando que o licenciado em Educação Básica, variante Educação Física, Diogo Cabral Neves possui a qualificação, experiência, conhecimentos e facilidade de relacionamento exigíveis para o desempenho de funções na área da cooperação com entidades públicas e privadas, regionais, nacionais, nos domínios da tutela da área de coordenação do projeto de Educação para a Segurança e prevenção de riscos no Gabinete do Secretário Regional de Educação,

Considerando que para as emergências e segurança contra os riscos é exigido uma disponibilidade permanente do seu responsável;

Nestes termos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 6.º, artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Designar o licenciado em Educação Básica, variante Educação Física, docente do quadro de Zona Pedagógica do Funchal, Diogo Cabral Neves, técnico especialista do meu Gabinete, para exercer funções na área de coordenação do projeto de Educação para a Segurança e prevenção de riscos no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.
- 2 - O Estatuto remuneratório do Técnico Especialista é o que se encontra fixado no despacho conjunto n.º 100/2019 da Vice-presidência do Governo Regional e Assuntos Parlamentares e Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 15 de outubro de 2019.
- 3 - Este despacho produz efeitos a 15 de outubro.
- 4 - A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.12.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 16 de outubro de 2019.

O Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Anexo do Despacho n.º 295/2019, de 6 de novembro

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Diogo Cabral Neves.

Naturalidade: Funchal.

Data de nascimento: 11 de agosto de 1973

Habilitações académicas:

- Licenciatura Professor do ensino Básico, variante educação Física;
- Mestrado em Atividade Física e Saúde, Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade do Porto (FADEUP);
- Pós-Graduação em Ensino da Educação Física no Ensino Básico e Secundário

Experiência profissional:

- 2003-2004 - Professor de Educação Física (2.º e 3.º Ciclo) - Escola EB 2,3 "A Ribeirinha" - Vila do Conde;
- 2004 - 2010 - Professor Coordenador Concelhio do Desporto Escolar - 1.º Ciclo (RAM);
- Assessor Técnico do Secretário Regional da Educação desde 2010;
- Representante SRE na Comissão Regional de Proteção Civil (CRPC) e no Centro de Coordenação Operacional Regional (CCOR) do Serviço Regional de Proteção Civil (SRPC).
- Responsável pela elaboração/ atualização dos Planos de Prevenção e Emergência das escolas, em conjunto com os responsáveis de segurança e delegados de segurança das escolas.
- Responsável pela tramitação da burocracia relativa aos planos de prevenção e emergência e sua consequente aplicação (articulação com/ entre Câmaras Municipais, SRPC e Direção Regional dos Edifícios Públicos);
- Responsável do projeto "Segurança em Casa, na Rua e na Escola", uma parceria com o SRPC e a AIG, que tem como objetivo sensibilizar e consciencializar todo universo escolar - alunos, docentes, não docentes, encarregados de educação e população local - para a temática dos riscos naturais e tecnológicos, tendo já 230 intervenções em estabelecimentos escolares e sensibilizado cerca de 26.500 pessoas;
- Responsável pela organização, implementação e avaliação do projeto/ área curricular não disciplinar na dimensão do Desenvolvimento Pessoal e Social denominada Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos uma parceria com o IA Saúde, Serviço de Defesa do Consumidor, SRPC e AIG, sensibilizando anualmente cerca de 24.000 alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclo. (em colaboração com Prof. Ricardo Gomes, destacado SRE no SRPC);
- Organizador e formador SRE de Ações de formação creditadas (25h) para professores, em parceria com a Associação Insular de Geografia (AIG), relacionadas com a segurança nas escolas.
- Observador SRE nos exercícios de evacuação e simulacros;
- Responsável pelo envio para as escolas da informação relativa aos alertas/ avisos da proteção civil, com respetivas medidas de autoproteção, numa medida de antecipação e prevenção relativa a eventuais emergências (em colaboração com Dr. André Cunha);
- Responsável pela criação do fluxograma de informação entre as várias entidades do organograma da SRE para situações de emergência;
- Responsável pela comunicação para os média meios SRE (redes sociais, *site*,...) das intervenções da SRE na área da segurança contra os riscos;
- Responsável pela organização de ações de *team building* e trabalho informal para os membros do Gabinete do Secretário (em colaboração com Dr. André Cunha);
- Organização de um coloquio anual relacionado com a segurança contra os riscos.

Despacho n.º 296/2019

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-D/2019 de 15 de outubro, que sob proposta de Sua

Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação dos membros do XIII Governo Regional, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Considerando que o artigo 63.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira estatui que até à aprovação do seu Programa pela Assembleia Legislativa Regional, o Governo Regional limitar-se-á à prática dos atos estritamente necessários para assegurar a gestão dos negócios públicos da Região;

Considerando que o Programa do Governo Regional é apresentado à Assembleia Legislativa Regional, no prazo máximo de 30 dias a contar do ato de posse do Governo Regional;

Considerando que os membros do gabinete dos secretários regionais têm por função coadjuvá-los no exercício das suas funções, sendo este apoio fundamental desde a nomeação dos secretários, e, como tal, atendendo à importância significativa dos interesses em causa, é urgente proceder, de imediato, à nomeação de um técnico especialista;

Considerando que se torna necessário manter uma assessoria específica através de um apoio técnico especializado a prestar no meu Gabinete, que informe, acompanhe e coordene a execução das políticas das áreas sob a minha tutela no conjunto dos órgãos e serviços e administração;

Considerando que o licenciado João Filipe Gaspar Rodrigues possui a qualificação, experiência, conhecimentos e facilidade de relacionamento exigíveis para o desempenho de funções na área da cooperação com entidades públicas e privadas, regionais, nacionais, e internacionais nos domínios da tutela da área do desporto;

Considerando que para o desempenho das funções em questão é exigida uma disponibilidade permanente do seu responsável;

Considerando que o licenciado, João Filipe Gaspar Rodrigues, atenta a sua experiência profissional e desempenho desportivo, possui as competências, aptidões e qualificações adequadas.

Nestes termos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 6.º, artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Designar o licenciado em Engenharia Mecânica, João Filipe Gaspar Rodrigues, técnico superior da Direção Regional de Juventude e Desporto, para exercer funções de técnico especialista na área de desporto no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.
- 2 - O Estatuto remuneratório do Técnico Especialista é o que se encontra fixado no despacho conjunto n.º 101/2019, da Vice-presidência do Governo Regional e Assuntos Parlamentares e Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 15 de outubro de 2019.
- 3 - Este despacho produz efeitos a 15 de outubro.
- 4 - A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.12.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia,
16 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Anexo do Despacho n.º 296/2019, de 6 de novembro

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: João Filipe Gaspar Rodrigues.

Data de nascimento: 2 de novembro de 1971.

Naturalidade: Monte.

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Engenharia Mecânica, pelo Instituto Superior Técnico.

Experiência profissional:

- Nomeado Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Educação em 2015
- Nomeado Assessor Técnico do Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos em 2011.
- Nomeado Assessor Técnico do Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura em 2007;
- Nomeado Assessor Técnico do Gabinete do Secretário Regional de Educação em 2005.
- Ingresso nos quadros do IDRAM em novembro de 1999;
- Requisitado pelo IDRAM em setembro de 1996, ingressando no Divisão de Gestão de Projetos;
- Ingresso nos quadros da Empresa de Eletricidade da Madeira em março de 1996.

Despacho n.º 297/2019

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-D/2019 de 15 de outubro, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação dos membros do XIII Governo Regional, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Considerando que o artigo 63.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira estatui que até à aprovação do seu Programa pela Assembleia Legislativa Regional, o Governo Regional limitar-se-á à prática dos atos estritamente necessários para assegurar a gestão dos negócios públicos da Região;

Considerando que o Programa do Governo Regional é apresentado à Assembleia Legislativa Regional, no prazo máximo de 30 dias a contar do ato de posse do Governo Regional;

Considerando que os membros do gabinete dos secretários regionais têm por função coadjuvá-los no exercício das suas funções, sendo este apoio fundamental desde a nomeação dos secretários, e, como tal, atendendo à importância significativa dos interesses em causa, é urgente proceder, de imediato, à nomeação de um técnico especialista;

Considerando que, face à relevância que o setor da Juventude adquiriu nesta legislatura, torna-se necessário

manter uma assessoria específica, através de um apoio técnico especializado a prestar no meu Gabinete;

Considerando que Lívio Rómulo Soares Coelho, atenta à sua vasta experiência no associativismo juvenil e desportivo, possui as competências, aptidões e qualificações adequadas à prestação de assessoria técnica no domínio da Juventude; e na área da cooperação com entidades públicas e privadas, regionais, nacionais, e internacionais nos domínios da tutela da área do juventude e apoiar a definição, coordenação e concretização da política pública governamental na área da juventude, promovendo a participação dos jovens em todos os domínios da vida social na Região Autónoma da Madeira (RAM).

Considerando que para o desempenho das funções em questão é exigida uma disponibilidade permanente do seu responsável;

Nestes termos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 6.º, artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Designar Lívio Rómulo Soares Coelho técnico especialista do meu Gabinete, para exercer funções de assessoria especializada na área da juventude.
- 2 - O Estatuto remuneratório do Técnico Especialista é o que se encontra fixado no despacho conjunto n.º 102/2019, da Vice-presidência do Governo Regional e Assuntos Parlamentares e Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 15 de outubro de 2019.
- 3 - Este despacho produz efeitos a 15 de outubro.
- 4 - A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01 Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica D.01.01.09.00.00, D.01.01.12.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.B0

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia,
16 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Anexo do Despacho n.º 297/2019, de 6 de novembro

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Lívio Rómulo Soares Coelho

Naturalidade: Funchal

Data de nascimento: 20 de novembro de 1985

Habilitações académicas:

- Frequência do Curso de Ciências da Informação e da Documentação, na Universidade Aberta;
- Frequência do Curso de Engenharia Eletromecânica, na Universidade da Beira Interior;
- Curso de Especialização Tecnológica de Energia e Automação;
- Curso Tecnológico de Eletrónica/Eletrotécnica.

Informação Adicional:

- Deputado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira 2015/2019;

Comissões:

- 2ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo - vogal (28/04/2015 a 10/10/2017);
- 3ª Comissão Especializada Permanente de Recursos Naturais e Ambiente - relator (28/04/2015 até final da legislatura);
- 5ª Comissão Especializada Permanente de Saúde e Assuntos Sociais - secretário (01/10/2018 até final da legislatura);
- 6ª Comissão Especializada Permanente de Educação, Desporto e Cultura - relator (10/10/2017 a 01/10/2018);
- Comissão Eventual de Inquérito “A política de gestão da TAP em relação à Madeira” - vogal (18/07/2018 a 13/06/2019);
- Comissão Eventual de Inquérito “Aos serviços prestados pelo SESARAM” - secretário (01/10/2018 a 15/05/2019);
- Comissão Eventual de Inquérito “Às listas de espera do SESARAM - Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.” - relator (27/03/2018 a 25/06/2019).
- Deputado à Assembleia Municipal do Funchal, 2013/2017.

Despacho n.º 298/2019

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-D/2019 de 15 de outubro, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação dos membros do XIII Governo Regional, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Considerando que o artigo 63.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira estatui que até à aprovação do seu Programa pela Assembleia Legislativa Regional, o Governo Regional limitar-se-á à prática dos atos estritamente necessários para assegurar a gestão dos negócios públicos da Região;

Considerando que o Programa do Governo Regional é apresentado à Assembleia Legislativa Regional, no prazo máximo de 30 dias a contar do ato de posse do Governo Regional;

Considerando que os membros do gabinete dos secretários regionais têm por função coadjuvá-los no exercício das suas funções, sendo este apoio fundamental desde a nomeação dos secretários, e, como tal, atendendo à importância significativa dos interesses em causa, é urgente proceder, de imediato, à nomeação de um técnico especialista;

Considerando que se torna necessário manter uma assessoria específica através de um apoio técnico especializado a prestar no meu Gabinete, que informe, acompanhe e coordene a execução das políticas das áreas sob a minha tutela no conjunto dos órgãos e serviços e administração;

Considerando que o licenciado Marcelo Nuno Gonçalves de Gouveia possui a qualificação, experiência, conhecimentos e facilidade de relacionamento exigíveis para o desempenho de funções na área da cooperação com

entidades públicas e privadas, regionais, nacionais, e internacionais nos domínios da tutela da área do desporto;

Considerando que para o desempenho das funções em questão é exigida uma disponibilidade permanente do seu responsável;

Considerando que o licenciado, Marcelo Nuno Gonçalves de Gouveia, atenta a sua experiência profissional e desempenho, possui as competências, aptidões e qualificações adequadas.

Nestes termos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 6.º, artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Designar o licenciado em Educação Física e Desporto, Marcelo Nuno Gonçalves de Gouveia, docente da Escola EB23 dos Louros, para exercer funções de técnico especialista na área do desporto no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.
- 2 - O técnico especialista exercerá funções em regime de não exclusividade, ficando autorizado o exercício de outras atividades e funções compreendidas na respetiva especialidade profissional, nos termos e de acordo com o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 3 - O Estatuto remuneratório do Técnico Especialista é o que se encontra fixado no despacho conjunto n.º 103/2019, da Vice-presidência do Governo Regional e Assuntos Parlamentares e Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 15 de outubro de 2019.
- 4 - Este despacho produz efeitos a 15 de outubro.
- 5 - A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01 Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.12.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.03.05.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 16 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Anexo do Despacho n.º 298/2019, de 6 de novembro

Nota curricular

Dados pessoais

Nome: Marcelo Nuno Gonçalves de Gouveia
Naturalidade: Freguesia do Monte, Funchal
Data de nascimento: 17/03/1969

Habilitações académicas

- 1995 - Licenciatura em Educação Física e Desporto pela Universidade da Madeira

Experiência profissional:

- 2019 - Técnico de apoio à operacionalização do Orçamento Participativo
- 2019 - Técnico convidado pela SRIAS - Economia Circular
- 2018-2019 Técnico Especialista do Gabinete da Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais
- 2018 - 2019 Gestor do Projeto de Beneficiação de Habitações ASA
- 2018 - 2019 Gestor do Projeto de Recheio e equipamento de habitações ASA
- 2018 - 2019 Gestor do Projeto de Formação em Contexto Real de Trabalho ASA
- 2018 - 2019 Gestor do Projeto do Polo Comunitário Ribeira Grande (S. António) ASA
- 2018-2019 Colaborador do Diário de Notícias da Madeira - freguesias.dnoticias.pt
- 2017-2019 Órgão executivo da Junta de Freguesia de São Roque, em regime não-comparticipado
- 2013-2019 Presidente do Conselho Fiscal da Casa do Povo de São Roque
- 1995-2019 Formador e preletor em inúmeras ações áreas desportivas e sociais na RAM
- 2005-2017 Vice-Presidente da direção da ASA
- 2015-2016 Diretor Geral da SAD do União da Madeira
- 2001-2016 Órgão executivo a Junta de Freguesia de São Roque
- 1994 - 2015 Presidente da Direção do Clube Desportivo São Roque
- 1994 a 2003 Gabinete Técnico Consultivo da Associação de Ténis de Mesa da Madeira
- 1994-2003 Colaborador na UMA - Universidade da Madeira nos cursos de Gestão Desportiva
- 1994-2003 Comissão de Proteção de Menores da RAM
- 1994 a 2003 Membro do Grupo de Preletores da Associação de Ténis de Mesa da Madeira
- 1997 - Professor efetivo
- 1990 - Ingresso na Administração Pública

Despacho n.º 299/2019

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-D/2019 de 15 de outubro, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação dos membros do XIII Governo Regional, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Nomear no cargo de Secretária Pessoal do meu Gabinete, Zita Maria Fernandes Camacho Rodrigues, Coordenadora Especialista da carreira de Coordenador, desta Secretaria Regional.
- 2 - À nomeada é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, sem prejuízo das medidas de contenção atualmente em vigor
- 3 - Este despacho produz efeitos a 15 de outubro.

- 4 - A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta Despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01 Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.12.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 16 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Anexo do Despacho n.º 299/2019, de 6 de novembro

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Zita Maria Fernandes Camacho Rodrigues
Naturalidade: Portugal
Data de nascimento: 22 de dezembro de 1960

Habilitações académicas:

11.º ano de escolaridade

Experiência profissional:

- 21-04-2015 - Nomeada Secretária Pessoal, do Secretário Regional de Educação;
- 18-11-2013 - Nomeada para o exercício de funções de secretariado do Diretor Regional de Juventude.
- 19-06-2007 - Nomeada Secretária Pessoal, do Secretário Regional de Educação e Cultura;
- 28-12-2006 - Nomeada definitivamente na categoria de coordenador especialista para o quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira;
- 16-11-2004 - Nomeada Secretária Pessoal, do Secretário Regional de Educação;
- 09-04-2003 - Nomeada definitivamente na categoria de coordenador para o quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira;
- 14-11-2000 - Nomeada Secretária Pessoal, do Secretário Regional de Educação
- 20-09-1996 - Nomeada definitivamente na categoria de chefe de secção do quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira;
- 24-11-1992 - Nomeada definitivamente na categoria de oficial administrativo Principal para o quadro de pessoal da Direção Regional dos Desportos;
- 28-10-1987 - Nomeada definitivamente na categoria de 1.º oficial para o quadro de pessoal da Direção Regional dos Desportos;
- 01-01-1984 - Nomeada definitivamente na categoria de 2.º oficial para o quadro de pessoal da Direção Regional dos Desportos;
- 01-01-1982 - Nomeada definitivamente na categoria de 3.º oficial para o quadro de pessoal da Direção Regional dos Desportos;
- 07-04-1980 - Contratada para 3.º oficial para o quadro de pessoal da Direção Regional dos Desportos.

Despacho n.º 300/2019

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-D/2019 de 15 de outubro, que sob proposta de Sua

Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação dos membros do XIII Governo Regional, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia. Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Nomear no cargo de Secretária Pessoal do meu Gabinete, Rosa Maria Reis Neves, Coordenador Especialista da carreira de Coordenador, desta Secretaria Regional.
- 2 - À nomeada é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, sem prejuízo das medidas de contenção atualmente em vigor.
- 3 - Este despacho produz efeitos a 15 de outubro de 2019.
- 4 - A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta Despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01 Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.12.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 16 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Anexo do Despacho n.º 300/2019, de 6 de novembro

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Rosa Maria Reis Neves
Naturalidade: Monte, Funchal
Data de nascimento: 29 de agosto 1969

Habilitações académicas:

12.º ano de escolaridade

Experiência profissional:

15/10/2019 - Integração na categoria de Coordenador Especialista, da carreira subsistente de Coordenador;
21/05/2015 - Nomeada Secretária Pessoal do Secretário Regional de Educação;
09/11/2011 - Nomeada Secretária Pessoal do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos;
19/06/2007 - Nomeada Secretária Pessoal do Secretário Regional dos Recursos Humanos;
16/11/2004 - Nomeada Secretária Pessoal do Secretário Regional dos Recursos Humanos;
22/10/2002 - Nomeada na categoria de Coordenador do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos;
02/02/2002 - Nomeada na categoria de Chefe de Secção do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos;
14/11/2000 - Nomeada Secretária Pessoal do Secretário Regional dos Recursos Humanos;

13/11/2000 - Nomeada na categoria de Assistente Administrativo Especialista, da Direção Regional dos Recursos Humanos;

26/05/1999 - Nomeada na categoria de Assistente Administrativo Principal, da Direção Regional dos Recursos Humanos;

11/11/1996 - Nomeada Secretária Pessoal do Secretário Regional dos Recursos Humanos;

05/09/1995 - Nomeado 2.º oficial, por despacho do Secretário Regional da Educação;

11/11/1992 - Nomeada Secretária Pessoal do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares;

08/03/1991 - Nomeado 3.º oficial por despacho do Secretário Regional da Juventude e Emprego;

02/01/1990 - Contratada em regime de contrato a termo certo, para exercer funções de 3.º oficial na Direção Regional do Emprego;

18/12/1989 - Contratada em regime de contrato tarefa, para exercer funções de 3.º oficial na Direção Regional do Emprego.

Despacho n.º 301/2019

Considerando que o Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, é aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, sem prejuízo do regime específico dos gabinetes dos membros do Governo Regional;

Considerando que no contexto de contenção de despesa pública, o n.º 3 do artigo 51.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, estabelece que, durante o ano de 2019, os motoristas dos gabinetes dos membros do Governo Regional se regem pelas disposições normativas referentes ao regime remuneratório e suplementos aplicáveis a 31 de dezembro de 2011;

Considerando que por Despacho Conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e Assuntos Parlamentares e Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, o número de motoristas ao serviço do meu gabinete é de dois.

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 51.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de fevereiro, e o artigo 4.º e o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Lei n.º 381/89, de 28 de outubro, determino:

- 1 - Designo para exercer as funções de motorista do meu Gabinete:
 - José Afonso Gomes Aveiro Abreu, assistente operacional pertencente ao sistema centralizado de gestão de recursos humanos desta Secretaria afeto ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional;
 - José Hilário Fernandes Teles, assistente operacional pertencente ao sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação;
- 2 - Em conformidade com o estipulado no n.º 3 do artigo 51.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de outubro, no artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de fevereiro, e no Despacho do então Secretário Regional do Plano e Finanças, de 28 de fevereiro de

2005, publicado no JORAM, II Série, n.º 45, de 4 de março de 2005, no exercício das respetivas funções, os designados têm direito à remuneração base de origem, a uma gratificação mensal no valor de 30% da remuneração base a título de suplemento de risco, e ao subsídio de disponibilidade permanente mensal, respetivamente no montante correspondente ao índice 233 para o 1.º e a 50% daquele índice para o 2.º.

3 - O presente despacho produz efeitos a 15 de outubro.

Esta Despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01 Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.12.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia,
16 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 7,31 (IVA incluído)